DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 118
Rub

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200007
BB Nº 840391

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200007, PROCESSO VIPROC Nº 05094859/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA COBERTA DO ESTACIONAMENTO COM O FORNECIMENTO DE TELA DE SOMBREAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA EM FERRO DE SUPORTE PARA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): COELHO & ROCHA LTDA., CNPJ Nº 19.081.495/0001-59, **no valor global de R$ 34.999,97 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**. ADJUDICADO em 10/11/2020 e HOMOLOGADO em 10/11/2020.

Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

Art. 1.º – **Nomear** a Sra. **RAFAELA LOBÃO ROCHA,** brasileira, solteira, escolaridade (superior completo), residente e domiciliado na Rua Major Valvenarque, nº 200, município de Crato-CE, inscrita no CPF n. 882.860.103-53, RG n. 99010128343 SSP-CE, para assumir a função de **Escrevente Substituta** do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Missão Velha/CE.

Art. 2.º – Cientifique-se a Sra. **RAFAELA LOBÃO ROCHA** da presente nomeação, bem como para prestar compromisso e entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3.º – Cientifique-se, ainda, o Sr. Leonardo Rodrigo Siqueira da Fonseca que a Escrevente Substituta deverá ser contratada sob o regime da legislação trabalhista.

Art. 4.º - Esta portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça e que dela seja cientificada a Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará e a Corregedoria Geral da Justiça, via ofício, para conhecimento e tomada das providências que entender ainda cabíveis.

Art. 5.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Missão Velha-CE, 19 de novembro de 2020.

MAURICIO HOETTE
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Missão Velha-CE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1600/2020
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de novembro de 2020.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1601/2020
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária LUANA LIMA ELLERY, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de novembro de 2020.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1596/2020
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de novembro de 2020.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1596/2020
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de novembro de 2020.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200007
BB Nº 840391

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200007, PROCESSO VIPROC Nº 05094859/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA COBERTA DO ESTACIONAMENTO COM O FORNECIMENTO DE TELA DE SOMBREAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA EM FERRO DE SUPORTE PARA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): COELHO & ROCHA LTDA., CNPJ Nº 19.081.495/0001-59, no valor global de R$ 34.999,97 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). ADJUDICADO em 10/11/2020 e HOMOLOGADO em 10/11/2020.

Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. NAJARA CINTIA VIEIRA ALVES;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, inscrita no CNPJ sob n° 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV – LOCADORA: NAJARA CINTIA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF n° 644762353-87 e RG nº 99025009361 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro João Bosco, n° 218, Centro, Pacajus-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 07843077/2020;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06.11.2020, atribuindo ao novo período o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

X – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

XI - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Najara Cintia Vieira Alves - Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.,

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 08.602.745/0001-32 e Inscrição Estadual n° 10.0095-10, com sede na Rua São Clemente, n° 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua São Clemente, n° 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 07747361/2020;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2020, atribuindo ao novo período o valor de R$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 14 de outubro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, Fábio dos Santos Meziat Lessa e Rafael Graça do Amaral, representantes legais da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2020

CONVENENTES: CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, através do curso de Psicologia, inscrito no CNPJ de nº 04.102.843/0001-50, com sede situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133 – Bairro Cocó, Fortaleza/CE, e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 04.676.403/0002-97, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

OBJETO: O presente CONVÊNIO é concernente ao projeto PARCERIA ACADÊMICA e tem como objetivo proporcionar ao estudante integração entre a teoria e a prática a partir de situações reais, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, bem como a observância ao Plano de Atividades, devendo tais atividades serem compatíveis com os currículos e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7°, parágrafo único, o art. 3°, III, e o art. 10 da Lei n° 11.788 de 25/09/2008;